



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

CONTRATO

Campinas, 13 de setembro de 2022.

CONTRATO n° 048/2022
PREGÃO n° 024/2022
PROTOCOLO n° EMDEC.2022.00002818-35
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADA
VIGÊNCIA 08 (OITO) MESES
VALOR TOTAL R\$ 38.619,98 (trinta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A, com sede na Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP 13035-270, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.602.720/0001-00 representada neste ato por seus representantes legais, doravante designada simplesmente EMDEC, e de outro lado, **ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI - EPP**, com sede Rua Olímpio Portugal, 255 - Mooca – São Paulo/SP CEP 03.112-010, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.458.496/0001-07, neste ato representada por seus representantes legais, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/02, Pregão Eletrônico nº 024/2022, Decretos Municipais nº 14.218/03 e nº 14.602/04, Regulamento de Licitações e Contratos da EMDEC e demais normas complementares e disposições deste instrumento, consoante as cláusulas e condições que seguem

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente o **fornecimento material de escritório**, obedecendo as especificações descritas nos itens do **Anexo I – Termo de Referência**.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. A vigência do presente Contrato é de 08 (oito) meses, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, respeitadas as determinações do Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 com suas alterações.

2.2. As condições de execução do ajuste, inclusive as obrigações das partes, são as especificadas neste Contrato e nas constantes do **Anexo I – Termo de Referência** do Edital que o precedeu e que deste faz parte integrante.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO

3.1. As partes atribuem a este Contrato, para efeitos de direito, o valor total de **R\$ 30.959,98 (trinta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos)** para o **Lote 1**, valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** para o **Lote 2** e o valor total de **R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)** para o **Lote 3** totalizando **R\$ 38.619,98 (trinta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e oito centavos)**, conforme proposta da CONTRATADA que é parte integrante deste.

3.2. Nos preços propostos acima indicados estão inclusos todos os custos e despesas, assim como tributos, encargos e incidências, diretos ou indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre o objeto, correndo por conta e risco da CONTRATADA.

3.3. O reajuste de preços, devido somente após 12 (doze) meses da data do início da vigência do contrato e a cada novo período anual, deverá ser **solicitado por escrito** pela CONTRATADA e será calculado pela variação do Índice de Preços ao Consumidor, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, ocorrida no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data base da proposta, como segue:

$$P = P_0 \times (I / I_0)$$

Onde:

P = preços reajustados;

P₀ = preços iniciais dos serviços constantes do contrato;

I = Índice de Preços ao Consumidor (IPC-FIPE) correspondente ao décimo segundo mês da data da proposta, e assim sucessivamente de doze em doze meses.

I₀ = Índice de Preços ao Consumidor (IPC-FIPE) correspondente ao mês da data da proposta.

3.3.1. Caso o IPC-FIPE da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE sofra alterações sendo descontinuado ou suspenso, será aplicado o índice indicado em substituição, mediante acordo entre as partes deste Contrato.

3.3.2. Quando pleiteado após o interstício de 01 (um) ano de vigência do contrato, sua aplicação terá termo inicial a partir da data de protocolo da solicitação de reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E FATURAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do aceite da Nota Fiscal.

4.2. A empresa deverá emitir Nota Fiscal/Fatura expressa em Reais.

4.3. Da Fatura / Nota Fiscal deve necessariamente constar:

a) Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A.

Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028 – Vila Industrial – Campinas/SP.

CNPJ : 44.602.720/0001-00 Inscrição Estadual: 244.109.463.110

b) Indicação dos produtos, quantidades, valores unitários e totais;

c) Protocolo nº EMDEC.2022.00002818-35

d) Contrato nº 048/2022.

A Nota Fiscal não poderá ser negociada ou dada em garantia a terceiros.

Não será aceito boleto bancário.

4.4. A EMDEC terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para aprovar ou rejeitar a Nota Fiscal/Fatura apresentada.

4.4.1. A(s) fatura(s) não aprovadas pela EMDEC será(ão) devolvida(s) à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data de devolução para a sua reapresentação.

4.4.2. A devolução da fatura não aprovada pela EMDEC em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda o fornecimento.

4.4.3. A(s) fatura(s) aprovada(s) será(ão) paga(s) no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do aceite da Nota Fiscal/Fatura pela EMDEC.

4.5. Caso se aplique, será retido do pagamento à Contratada, a alíquota do ISSQN da Prefeitura Municipal de Campinas correspondente à atividade da empresa, em atendimento à Lei Municipal nº 12.392/05 e alterações.

4.6. Se, em decorrência desta contratação, houver a emissão de nota fiscal ou qualquer outro documento fiscal, de prestação de serviço e, caso a CONTRATADA seja pessoa jurídica não sediada no Município de Campinas, deverá efetuar, antes da emissão da Nota Fiscal, sua inscrição no CENE – Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas, junto à Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos da Instrução Normativa 43 DRM/GP nº 02/2017, publicada no DOM de 06/12/2017, exceto o Microempreendedor Individual (MEI) de que trata a Lei Complementar nº 123/2006.

4.6.1. Para fins de apuração da base de cálculo, a contratada, quando couber, deverá fornecer ao tomador destes serviços as cópias previstas no art. 99 do Decreto Municipal 15.356/2005.

4.7. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tiver sido imposta em decorrência de penalidade ou inadimplemento contratual.

4.8. Como liberalidade, a EMDEC poderá efetuar crédito em conta corrente bancária da empresa CONTRATADA, desde que esta assumia eventuais custos decorrentes desse crédito.

4.9. O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo que a inadimplência do contratado quanto aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à EMDEC a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE ENTREGA

5.1. Conforme item 03 (três) do Termo de Referência (Anexo I).

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Cumprir, além das exigências elencadas neste instrumento, todas aquelas constantes do **ANEXO I – Termo de Referência do Edital que é parte integrante deste contrato.**

6.2. Indicar preposto para acompanhamento dos termos e fiel execução do contrato.

6.3. Cumprir o prazo previsto para as entregas, conforme 03 (três) do Anexo I – Termo de Referência;

6.4. Assinar o Termo de Encerramento do contrato ao final da vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA EMDEC

7.1. Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à perfeita execução do objeto contratado.

7.2. Indicar preposto para acompanhamento dos termos deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - TRANSFERÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Fica terminantemente vedada à CONTRATADA a transferência das obrigações decorrentes deste instrumento a terceiros, sob pena de rescisão unilateral e imediata do contrato.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

9.1. Pela inobservância das obrigações previstas na legislação em vigor e, em especial, das previstas neste Contrato e seus anexos, a EMDEC poderá, de acordo com a natureza da infração, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a EMDEC, nos termos do inciso III do artigo 83 da Lei Federal nº 13.303/2016;

9.2. A penalidade não desobriga o infrator de corrigir a falta que lhe deu origem.

9.3. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes casos:

9.3.1. Multa de 0,2% (dois décimos por cento), aplicado ao valor total atualizado do contrato, multiplicado pelo número de dias de atraso no fornecimento, até o décimo dia corrido, após o que, aplicar-se-á a multa prevista no subitem 9.3.2;

9.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, será aplicado na hipótese de inexecução parcial do objeto do contrato de natureza média;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, será aplicado na hipótese de inexecução parcial ou total do objeto do contrato, pelo seu não recebimento, ou por qualquer outro inadimplemento contratual de natureza grave, sem justificativa, ou com justificativa não aceita pela EMDEC.

9.4. A CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para recorrer da penalidade aplicada, de acordo com o disposto no artigo 83 §1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e alterações.

9.4.1. Se indeferido o recurso, a CONTRATADA deverá recolher o valor da multa aplicada na Tesouraria da EMDEC, no prazo de até 05 (cinco) dias, após comunicada do resultado.

9.4.2. Caso não sejam recolhidos no prazo os valores devidos pela CONTRATADA relativos às multas, os mesmos serão descontados dos pagamentos, e/ou serão tomadas as providências judiciais cabíveis.

9.4.3. Em caso de existência de garantia apresentada pela CONTRATADA, se a multa aplicada for superior ao valor desta, além da sua perda, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela EMDEC ou cobrada judicialmente.

9.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

9.6. As penalidades serão aplicadas mediante regular procedimento administrativo, com exceção da advertência que poderá ser aplicada nos autos do PALC – Processo Administrativo de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA – REORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL

10.1. A fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA deve ser comunicada à EMDEC que promoverá análise documental da reorganização empresarial.

10.2. Inexistindo prejuízo ao interesse público será lavrado se necessário Termo Aditivo para as adequações decorrentes dessa operação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei.

11.2. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a EMDEC a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;
- e) a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à EMDEC;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- g) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) razões de interesse da EMDEC, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e exaradas no processo administrativo;
- m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- n) descumprimento da proibição de trabalho no turno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.4. A rescisão do contrato poderá ser:

- a) por ato unilateral e escrito de qualquer das partes;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a EMDEC;
- c) judicial, nos termos da legislação;

11.5. A rescisão por ato unilateral a que se refere a alínea 'a' do item 11.4, deverá ser precedida de comunicação escrita e fundamentada da parte interessada e ser enviada à outra parte com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias.

11.6. Na hipótese de imprescindibilidade da execução contratual para a continuidade de serviços públicos essenciais, o prazo a que se refere o item 11.5. será de 90 (noventa) dias.

11.7. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da outra parte contratante, será esta ressarcida dos prejuízos que houver sofrido, regularmente comprovados, e no caso do contratado terá este ainda direito a:

- a) devolução de garantia (quando houver);
- b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- c) pagamento do custo da desmobilização.

11.8. A rescisão unilateral ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Diretor Presidente da EMDEC.

11.9. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado pode dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

11.10. Na hipótese do parágrafo anterior, a EMDEC pode conceder prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir a situação.

11.11. A rescisão de que trata a alínea 'a' do item 11.4. acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas:

- a) assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da EMDEC;
- b) execução da garantia contratual (quando houver), para ressarcimento pelos eventuais prejuízos sofridos pela EMDEC;
- c) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à EMDEC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REVISÃO DE PREÇOS:

12.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da EMDEC para a justa remuneração dos serviços, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

12.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

12.3. Na hipótese da contratada solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

12.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro.

12.5. Fica facultado a EMDEC realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela contratada.

12.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da EMDEC, porém contemplará as prestações dos serviços realizados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da EMDEC.

12.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender a execução dos serviços e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

TESTEMUNHAS:

Ricardo Casonatto
Líder de Processo

Cristina Aparecida Ventura
Assistente Administrativo

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui o presente objeto a contratação de empresa para o fornecimento de material de escritório obedecendo as condições descritas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

2.1. Os produtos/materiais deverão apresentar, no mínimo, as especificações, características e quantidades descritas abaixo:

LOTE 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, MATERIAL DE BASE FELTRO, CORPO PLÁSTICO, 15CM DE COMPRIMENTO, 6CM LARGURA E 5CM DE ALTURA	UNID	10
2	BARBANTE CRU COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO; 8 FIOS; ROLO COM 250GR; 180 MTS	RL	10
3	BOBINA PARA SENHAS NUMERADAS - PAPEL P/DISPENSER C/ 3 DIG - ÚNICA NA COR AMARELA SUAVE; DIAMETRO INTERNO DO TUBETE DE 16MM.	UNID	05
4	BOBINA DE PAPEL; PARA RELOGIO DE PONTO ELETRONICO; EM PAPEL TERMICO TERMOBANK, COM VIDA UTIL DE IMPRESSAO MINIMA DE 5 ANOS; QUANTIDADE MAXIMA DE 3 EMENDAS ; DEVE POSSUIR FAIXA INDICADORA DO TERMINO DO PAPEL ; COM GRAMATURA DE MINIMO 62G/M2 ; SEM ADESIVO ; EM 01 VIA ; MEDINDO NO MAXIMO (57X300)MM (LARG.X DIAM.) ; NA COR AMARELA SUAVE ; DIAMETRO INTERNO DO TUBETE DE 16MM.	UNID	150
5	BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL, COM CAPA PROTETORA ERGONOMICA; ATÓXICA; PARA LAPIS E GRAFITE; APAGA SEM BORRAR OU MANCHAR; NO FORMATO RETANGULAR; NÚMERO 24; BRANCA.	UNID	100
6	CAIXA DE ARQUIVO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; (360X250X135) MM; TRAVAS NAS LATERAIS E UMA TRAVA CENTRAL NA TAMPA; NA COR CINZA, 2,5mm DE ESPESSURACAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA COR CINZA - ÚNICA	UNID	300
7	CANALETA AZUL PVC P/ENCADERNACAO TAM A4 - ATÉ 50 FLS - ÚNICA	UNID	150
8	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARGA REMOVÍVEL, NA COR AZUL, ESCRITA MÉDIA 1,0MM, PONTA DE LATÃO OU METAL ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, SEXTAVADO, COM MARCA E PROCEDÊNCIA IMPRESSAS NO CORPO DO MATERIAL. TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. APROVADO PELO INMETRO	UNID	1200

9	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARGA REMOVÍVEL, NA COR PRETA, ESCRITA MÉDIA 1,0MM, PONTA DE LATÃO OU METAL ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, SEXTAVADO, COM MARCA E PROCEDÊNCIA IMPRESSAS NO CORPO DO MATERIAL. TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. APROVADO PELO INMETRO	UNID	700
10	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARGA REMOVÍVEL, NA COR VERMELHA, ESCRITA MÉDIA 1,0MM, PONTA DE LATÃO OU METAL ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, SEXTAVADO, COM MARCA E PROCEDÊNCIA IMPRESSAS NO CORPO DO MATERIAL. TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. APROVADO PELO INMETRO	UNID	250
11	CANETA FIXA C/ CORRENTE - ALUMINIO TUBULAR - CORRENTE DE FERRO -CARGA AZUL - SUPORTE DE METAL - SUPORTE DE METAL C/ ACESSÓRIO PARA FIXAÇÃO	UNID	05
12	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR AMARELA	UNID	400
13	CAPA AZUL ROYAL DE PVC TAMANHO A4 – PARA ENCADERNAÇÃO ÚNICA	UNID	200
14	CAPA TRANSPARENTE DE PVC TAMANHO A4 – PARA ENCADERNAÇÃO ÚNICA	UNID	200
15	CLIPE; DE ACO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; FORMATO PARALELO; ACABAMENTO GALVANIZADO; NR. 2/0, PACOTE 100 UND	CX	200
16	CLIPE; DE ACO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; FORMATO PARALELO; ACABAMENTO GALVANIZADO; NR. 6/0, PACOTE 50 UND	CX	30
17	COLA; LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, BICO ECONOMICO; A BASE DE PVA E ÁGUA, LAVAVEL; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 90G; BRANCA; COM VALIDADE MINIMA DE 1 NO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO	UNID	20
18	COLA; BASTAO; PARA USO ESCOLAR/ESCRITORIO; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO; QUALIDADE, S/ GLICERINA, A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO ALTAMENTE ADERENTE PESANDO 10 GR; NA COR BRANCA; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO	UNID	100
19	COLCHETE LATONADO - TAMANHO N. 10 CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	05
20	COLCHETE LATONADO - TAMANHO N. 15 CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	25
21	COLCHETE; LATONADO; TAMANHO N. 6 CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	25
22	CORRETIVO EM FITA; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER ESCRITA; FORMATO ROLLER (FITA) MEDINDO MÍNIMO (5mm x 6m); COM	UNID	50

	SELO INMETRO		
23	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, INODORO E ATÓXICO. NÃO RESSECA. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ADITIVOS E CONSERVANTES; FRASCO COM APLICADOR TIPO PINCEL. 18ML, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	120
24	ELASTICO DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA COM COMPRIMENTO DE 70,0mm +/- 5,0mm E ESPESSURA QUADRADA DE 2,00MM. FORNECER EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100
25	ENVELOPE DE PAPELARIA; NA COR BRANCO: PESANDO 90G - TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO, MEDINDO (260mm x 360mm) (LARG X ALT) APRESENTADO COM ABA, SEM COLA.	UNID	300
26	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80G; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO (260mm x 360mm) (LARG X ALT); APRESENTADO COM ABA, SEM COLA; NA COR PARDO.	UNID	150
27	ESTILETE PROFISSIONAL 18MM C/ TRAVA – ÚNICA	UNID	12
28	ESTOJO MOLHA DEDO COM CREME ESPECIAL – 12 GRAMAS - ÚNICA UMIDIFICADOR DEDOS; INDICADO P/ MANUSEIO DE PAPEIS E MOEDAS; 12 GR	UNID	30
29	ETIQUETA ADESIVA INK-JET LASER MEDINDO 12x26MM CX 924 ETIQUETAS - ÚNICA	CX	05
30	ETIQUETA ADESIVA INK-JET LASER MEDINDO 143,4X199,9MM - PACOTE 100 FOLHAS	CX	02
31	ETIQUETA ADESIVA INK-JET LASER CARTA MEDINDO 84,7X101,6 - ÚNICA	CX	03
32	ETIQUETA ADESIVA INK-JET/LASER 2 CARREIRAS - MEDINDO 25,4 X 101,6MM CX – ÚNICA	CX	03
33	ETIQUETA ADESIVA INK-JET/LASER 2 CARREIRAS MEDINDO 33,9 X 101,6MM CX - ÚNICA	CX	02
34	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA- EM ACO INOX; TIPO ESPATULA	UNID	10
35	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (12mm x 30mt); TRANSPARENTE; A VALIDADE DO PRODUTO ESTÁ IDENTIFICADA NO ROLO	RL	50
36	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (24mm x 50mt); TRANSPARENTE; A VALIDADE DO PRODUTO ESTÁ IDENTIFICADA NO ROLO.	RL	40
37	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (50mm x 50mt); TRANSPARENTE; A VALIDADE DO PRODUTO ESTÁ IDENTIFICADA NO ROLO.	RL	200
38	FITA ADESIVA DUPLA FACE - MEDIDA 19x50M. A VALIDADE DO PRODUTO ESTÁ IDENTIFICADA NO ROLO.	RL	15
39	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; TIPO CREPE; MEDINDO (19mm X 50mt); CREME; A VALIDADE DO PRODUTO ESTÁ IDENTIFICADA NO ROLO.	RL	60
40	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; TIPO CREPE; MEDINDO (25mm X 50mt); CREME; A VALIDADE DO PRODUTO ESTÁ IDENTIFICADA NO ROLO.	RL	10

41	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; TIPO CREPE; MEDINDO (50mm X 50mt); CREME; A VALIDADE DO PRODUTO ESTÁ IDENTIFICADA NO ROLO.	RL	50
42	GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA METALICA; BASE E APUNHADURA EM BORRACHA ABS; (20cm x 4,5cm x 7,0cm) (COMPR.X LARG.FRENTE X ALT.FRENTE); NA COR PRATA(ESTRUTURA) E PRETO(APUNHADURA E BASE); GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR E AFINETAR 20 FLS (PAPEL 75G/M2)	UNID	20
43	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6, FABRICADO COM ARAME DE ACO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM (TIPO COBREDO), FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES.	CX	60
44	GRAMPO TRILHO (MACHO-FÊMEA) EM PLÁSTICO NA COR PRETO OU BRANCO - CX C/ 50 UN – ÚNICA	CX	20
45	LÂMINA DE CORTE PARA ESTILETE DE 18MM EM AÇO RESISTENTE - EMBALAGEM C/ 10 UNID	UNID	15
46	LÁPIS PRETO Nº2: CONFECCIONADO EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, O QUAL DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA VERNIZ ATÓXICOS E NÃO LAVÁVEIS. A BARRA INTERNA DE GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS. COMPRIMENTO: ENTRE 170 A 180MM, DIÂMETRO DO GRAFITE: APROX.2.0 MM, DIÂMETRO: ENTRE 6,5mm e 7,5mm, FORMATO: REDONDO; NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBALAGEM E NO PRODUTO. ADICIONAL: APONTADO	UNID	150
47	LIVRO ATA DE PAPELARIA; MEDINDO (220X320) MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 100 FLS (NUMERADAS E PAUTADAS); EMPAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2	UNID	10
48	LIVRO ATA DE PAPELARIA; MEDINDO (220X320) MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 200 FLS (NUMERADAS E PAUTADAS); EMPAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2	UNID	05
49	MARCADOR DE PÁGINA; NO FORMATO SETA; EM FILME DE POLIESTER; EMBALAGEM COM 5 UNIDADES COM 20 FOLHAS (CADA COR) AUTOADESIVAS REPOSICIONAVEIS (CADA UNIDADE); MEDINDO APROX. (42mm x 12mm) (LARG.X COMP.); SEM BORDA; EMBALAGEM COM 5 CORES SORTIDAS; APRESENTADA EM UMA UNICA CARTELA;	UNID	30
50	PASTA AZ TAMANHO OFÍCIO DORSO LARGO – ÚNICA - REVESTIMENTO EXTERNO DE POLIPROPILENO E INTERNO PAPEL BRANCO - DORSO COM VISOR TRANSPARENTE E ETIQUETA - MECANISMO NIQUELADO DE ALTA PRECISÃO	PC	30
51	PASTA CATÁLOGO; CARTAO REVESTIDO EM POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,10 MICRAS; COM 4 PARAFUSOS DE META; P/ 4 FUROS COM 100 ENVELOPES PLASTICOS RESISTENTES; COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO; NO TAMANHO OFÍCIO; NA COR PRETA	PC	10
52	PASTA SUSPensa; CORPO EM CARTAO KRAFT; PLASTIFICADA; GRAMATURA DE NO MINIMO 260G/M2; NA COR PARDA; ESPESSURA: 0,25mm A 0,28mm; MEDIDA: (240mm x 360mm); POSSUI 4 PONTEIRAS DE POLIETILENO (PE); 2 HASTES DE METAL; PONTEIRAS FICADAS COM ILHOS; ACOMPANHA 1 VISOR EM ACRÍLICO; 1 ETIQUETA BRANCA; 1 GRAMPO PLASTICO – ÚNICA	PC	3000
53	PASTA EM L; DE POLIPROPILENO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,15 MICRAS; TAMANHO OFÍCIO; NA COR CRISTAL	PC	140
54		PC	50

	PASTA TRANSPARENTE C/ ELASTICO - 4CM		
55	PERCEVEJO; COMPOSTO EM ARAME E CHAPA DE AÇO; COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; CABEÇA DE 10mm; CAIXA COM 100 UNDADES	CX	10
56	PERFURADOR DE PAPEL - 2 FUROS PARA ATÉ 25 FOLHAS COM DEPOSITO DE COLETA E DIAMETRO DO FURO 6MM	PC	05
57	PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO BRANCO; COR AZUL; PONTA MACIA 4,5mm; ESPESSURA DE ESCRITA 2,0mm; TINTA ESPECIAL NÃO RECARREGAVEL	UNID	30
58	PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO BRANCO; COR PRETA; PONTA MACIA 4,5mm; ESPESSURA DE ESCRITA 2,0mm; TINTA ESPECIAL NÃO RECARREGAVEL	UNID	20
59	PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO BRANCO; COR VERMELHA; PONTA MACIA 4,5mm; ESPESSURA DE ESCRITA 2,0mm; TINTA ESPECIAL NÃO RECARREGAVEL	UNID	20
60	PINCEL ATÔMICO; ESCRITA GROSSA; PONTA DE FELTRO RECARREGAVEL; TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR AZUL	UNID	20
61	PINCEL ATÔMICO; ESCRITA GROSSA; PONTA DE FELTRO RECARREGAVEL; TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR PRETA	UNID	30
62	PINCEL ATÔMICO; ESCRITA GROSSA; PONTA DE FELTRO RECARREGAVEL; TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR VERMELHA	UNID	20
63	PRANCHETA PORTATIL; DE DURATEX; TAMANHO OFÍCIO; COM PRENDEDOR DE PRESSÃO METALICO 23 x 34CM;	PC	10
64	QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO - DIMENSÃO: 1,20cm x 90cm; SUPORTE PARA APAGADOR DESLIZANTE E REMOVIVEL; CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA), COM MOLDURA EM ALUMÍNIO; PERMITE INSTALAÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL; ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.	PC	10
65	RÉGUA ACRÍLICA 30 cm - 2 LADOS CHANFRADOS- ESCALA EM MILIMETROS E 1/2mm.	PC	15
66	SACO PLASTICO TAMANHO OFÍCIO COM 2 FUROS - 0,15MM - ÚNICA	UNID	2000
67	TESOURA P/ USO GERAL; ACABAMENTO LÂMINA E AÇO INOX COM MAIOR ESPESSURA E DESBASTADA QUE PROPORCIONAM UM CORTE PRECISO E EFICIENTE; CABO EM PROPILENO; MEDIDO ENTRE 20CM E 21CM	PC	15
68	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO PRETA 40 M; IDEAL P/ REATIVAR TODOS MODELOS DE CARIMBOS AUTOENTINTADOS	UNID	06

LOTE 02:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PAPEL SULFITE FORMATO A4 - GRAMATURA 120G/M2; MEDINDO (210X297) MM; COR BRANCA, PACOTE C/ 50 FLS	PCT	30
2	PAPEL SULFITE FORMATO A3 – GRAMATURA 75G/MM - MEDINDO (297mm x 420mm); COR BRANCA, PACOTE C/ 500 FLS	PCT	30
3	PAPEL OFFSET COM SUPERFÍCIO UNIFORME, NÃO POSSUINDO	UNID	1500

	DEFORMAÇÕES; FORMATO A3 (420mm x 297mm); GRAMATURA 150G. ÚNICA		
4	PAPEL SULFITE FORMATO A4 – GRAMATURA 150G/MM, MEDINDO (210X297) MM, COR AMARELO, PACOTE 50 FL	PCT	05
5	PAPEL FLIP CHART; EM PAPEL SULFITE; MEDINDO (640mm x 880mm), COM SERRILHA PARA (VIRAR OU DESTACAR); PESANDO 72G/M2; NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADO EM CAVALETE	UNID	120

LOTE 03:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL - BATERIA 9V; TAMANHO: QUADRADA; TIPO: ALCALINA; TENSÃO (VOLTAGEM): 9V. DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008. DEVE SER CERTIFICADA PELO INMETRO OU INSTITUTO POR ELE CREDENCIADO.	PC	20
2	PILHA ALCALINA - AA 1,5V – NÃO RECARREGAVEL – DEVE SER CERTIFICADA PELO INMETRO OU INSTITUTO POR ELE CREDENCIADO.	PC	100
3	PILHA ALCALINA AAA 1,5 V - DEVE SER CERTIFICADA PELO INMETRO OU INSTITUTO POR ELE CREDENCIADO.	PC	50
4	PILHA ALCALINA - AAA1,5V RECARREGAVEL - DEVE SER CERTIFICADA PELO INMETRO OU INSTITUTO POR ELE CREDENCIADO.	PC	10

Quantidade total estimada para 12 meses.

3. PRAZOS DE ENTREGA

3.1. As entregas deverão ocorrer de acordo com o seguinte cronograma:

- 1ª entrega: em até 15 (quinze) dias após a data de início da vigência do contrato.
- 2ª entrega: 120 (cento e vinte) dias após a data de início da vigência do contrato.

3.2. Eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela Contratada, para serem submetidos à apreciação superior.

3.3. Os quantitativos das entregas deverão estar de acordo com a seguinte tabela:

LOTE 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	1ª Entrega	2ª Entrega
1	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, MATERIAL DE BASE FELTRO, CORPO PLÁSTICO, 15CM DE COMPRIMENTO, 6CM LARGURA E 5CM DE ALTURA	UNID	10	10	0
2	BARBANTE CRU COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO; 8 FIOS; ROLO COM 250GR; 180 MTS	RL	10	10	0
3	BOBINA PARA SENHAS NUMERADAS - PAPEL P/DISPENSER C/ 3 DIG - ÚNICA NA COR AMARELA SUAVE; DIAMETRO INTERNO DO TUBETE DE 16MM.	UNID	05	05	0
4	BOBINA DE PAPEL; PARA RELOGIO DE PONTO ELETRONICO; EM PAPEL TERMICO TERMOBANK, COM VIDA UTIL DE IMPRESSAO MINIMA DE 5 ANOS; QUANTIDADE MAXIMA DE 3 EMENDAS ; DEVE POSSUIR FAIXA INDICADORA DO TERMINO DO PAPEL ; COM GRAMATURA DE MINIMO 62G/M2 ;	UNID	150	75	75

	SEM ADESIVO ; EM 01 VIA ; MEDINDO NO MAXIMO (57X300)MM (LARG.X DIAM.) ; NA COR AMARELA SUAVE ; DIAMETRO INTERNO DO TUBETE DE 16MM.				
5	BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL, COM CAPA PROTETORA ERGONOMICA; ATÓXICA; PARA LAPIS E GRAFITE; APAGA SEM BORRAR OU MANCHAR; NO FORMATO RETANGULAR; NÚMERO 24; BRANCA.	UNID	100	50	50
6	CAIXA DE ARQUIVO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; (360X250X135) MM; TRAVAS NAS LATERAIS E UMA TRAVA CENTRAL NA TAMPA; NA COR CINZA, 2,5mm DE ESPESSURACAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA COR CINZA - ÚNICA	UNID	300	150	150
7	CANAleta AZUL PVC P/ENCADERNACAO TAM A4 - ATÉ 50 FLS - ÚNICA	UNID	150	75	75
8	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARGA REMOVÍVEL, NA COR AZUL, ESCRITA MÉDIA 1,0MM, PONTA DE LATÃO OU METAL ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, SEXTAVADO, COM MARCA E PROCEDÊNCIA IMPRESSAS NO CORPO DO MATERIAL. TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. APROVADO PELO INMETRO	UNID	1200	600	600
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARGA REMOVÍVEL, NA COR PRETA, ESCRITA MÉDIA 1,0MM, PONTA DE LATÃO OU METAL ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, SEXTAVADO, COM MARCA E PROCEDÊNCIA IMPRESSAS NO CORPO DO MATERIAL. TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. APROVADO PELO INMETRO	UNID	700	350	350
10	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARGA REMOVÍVEL, NA COR VERMELHA, ESCRITA MÉDIA 1,0MM, PONTA DE LATÃO OU METAL ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, SEXTAVADO, COM MARCA E PROCEDÊNCIA IMPRESSAS NO CORPO DO MATERIAL. TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. APROVADO PELO INMETRO	UNID	250	125	125
11	CANETA FIXA C/ CORRENTE - ALUMINIO TUBULAR - CORRENTE DE FERRO -CARGA AZUL - SUPORTE DE METAL - SUPORTE DE METAL C/ ACESSÓRIO PARA FIXAÇÃO	UNID	05	5	0
12	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR AMARELA	UNID	400	200	200
13	CAPA AZUL ROYAL DE PVC TAMANHO A4 – PARA	UNID	200	100	100

	ENCADERNAÇÃO ÚNICA				
14	CAPA TRANSPARENTE DE PVC TAMANHO A4 – PARA ENCADERNAÇÃO ÚNICA	UNID	200	100	100
15	CLIPLE; DE ACO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; FORMATO PARALELO; ACABAMENTO GALVANIZADO; NR. 2/0, PACOTE 100 UND	CX	200	100	100
16	CLIPLE; DE ACO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; FORMATO PARALELO; ACABAMENTO GALVANIZADO; NR. 6/0, PACOTE 50 UND	CX	30	15	15
17	COLA; LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, BICO ECONOMICO; A BASE DE PVA E ÁGUA, LAVAVEL; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 90G; BRANCA; COM VALIDADE MINIMA DE 1 NO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO	UNID	20	10	10
18	COLA; BASTAO; PARA USO ESCOLAR/ESCRITORIO; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO; QUALIDADE, S/ GLICERINA, A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSIDEO ALTAMENTE ADERENTE PESANDO 10 GR; NA COR BRANCA; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO	UNID	100	50	50
19	COLCHETE LATONADO - TAMANHO N. 10 CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	05	05	0
20	COLCHETE LATONADO - TAMANHO N. 15 CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	25	15	10
21	COLCHETE; LATONADO; TAMANHO N. 6 CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	25	15	10
22	CORRETIVO EM FITA; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER ESCRITA; FORMATO ROLLER (FITA) MEDINDO MÍNIMO (5mm x 6m); COM SELO INMETRO	UNID	50	25	25
23	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, INODORO E ATÓXICO. NÃO RESSECA. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ADITIVOS E CONSERVANTES; FRASCO COM APLICADOR TIPO PINCEL. 18ML, CERTIFICADO PELO INMETRO.	UNID	120	60	60
24	ELASTICO DE LATEX DE ALTA RESISTENCIA COM COMPRIMENTO DE 70,0mm +/- 5,0mm E ESPESSURA QUADRADA DE 2,00MM. FORNECER EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	50	50
25	ENVELOPE DE PAPELARIA; NA COR BRANCO: PESANDO 90G - TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO, MEDINDO (260mm x 360mm) (LARG X ALT) APRESENTADO COM ABA, SEM COLA.	UNID	300	150	150
26	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80G; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO (260mm x 360mm) (LARG X ALT); APRESENTADO COM ABA, SEM COLA; NA COR PARDO.	UNID	150	75	75
27	ESTILETE PROFISSIONAL 18MM C/ TRAVA – ÚNICA	UNID	12	12	0

28	ESTOJO MOLHA DEDO COM CREME ESPECIAL – 12 GRAMAS - ÚNICA UMIDIFICADOR DEDOS; INDICADO P/ MANUSEIO DE PAPEIS E MOEDAS; 12 GR	UNID	30	15	15
29	ETIQUETA ADESIVA INK-JET LASER MEDINDO 12x26MM CX 924 ETIQUETAS - ÚNICA	CX	05	0	05
30	ETIQUETA ADESIVA INK-JET LASER MEDINDO 143,4X199,9MM - PACOTE 100 FOLHAS	CX	02	0	02
31	ETIQUETA ADESIVA INK-JET LASER CARTA MEDINDO 84,7X101,6 - ÚNICA	CX	03	0	03
32	ETIQUETA ADESIVA INK-JET/LASER 2 CARREIRAS - MEDINDO 25,4 X 101,6MM CX – ÚNICA	CX	03	0	03
33	ETIQUETA ADESIVA INK-JET/LASER 2 CARREIRAS MEDINDO 33,9 X 101,6MM CX - ÚNICA	CX	02	0	02
34	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA- EM ACO INOX; TIPO ESPATULA	UNID	10	10	0
35	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (12mm x 30mt); TRANSPARENTE; A VALIDADE DO PRODUTO ESTÁ IDENTIFICADA NO ROLO	RL	50	25	25
36	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (24mm x 50mt); TRANSPARENTE; A VALIDADE DO PRODUTO ESTÁ IDENTIFICADA NO ROLO.	RL	40	20	20
37	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (50mm x 50mt); TRANSPARENTE; A VALIDADE DO PRODUTO ESTÁ IDENTIFICADA NO ROLO.	RL	200	100	100
38	FITA ADESIVA DUPLA FACE - MEDIDA 19x50M. A VALIDADE DO PRODUTO ESTÁ IDENTIFICADA NO ROLO.	RL	15	15	0
39	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; TIPO CREPE; MEDINDO (19mm X 50mt); CREME; A VALIDADE DO PRODUTO ESTÁ IDENTIFICADA NO ROLO.	RL	60	30	30
40	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; TIPO CREPE; MEDINDO (25mm X 50mt); CREME; A VALIDADE DO PRODUTO ESTÁ IDENTIFICADA NO ROLO.	RL	10	10	0
41	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; TIPO CREPE; MEDINDO (50mm X 50mt); CREME; A VALIDADE DO PRODUTO ESTÁ IDENTIFICADA NO ROLO.	RL	50	25	25
42	GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA METALICA; BASE E APUNHADURA EM BORRACHA ABS; (20cm x 4,5cm x 7,0cm) (COMPR.X LARG.FRENTE X ALT.FRENTE); NA COR PRATA(ESTRUTURA) E PRETO(APUNHADURA E BASE); GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR E AFINETAR 20 FLS (PAPEL 75G/M2)	UNID	20	10	10
43	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6, FABRICADO COM ARAME DE ACO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM (TIPO COBREADO), FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES.	CX	60	30	30

44	GRAMPO TRILHO (MACHO-FÊMEA) EM PLÁSTICO NA COR PRETO OU BRANCO - CX C/ 50 UN – ÚNICA	CX	20	10	10
45	LÂMINA DE CORTE PARA ESTILETE DE 18MM EM AÇO RESISTENTE - EMBALAGEM C/ 10 UNID	UNID	15	15	0
46	LÁPIS PRETO Nº2: CONFECCIONADO EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, O QUAL DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA VERNIZ ATÓXICOS E NÃO LAVÁVEIS. A BARRA INTERNA DE GRAFITE DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS. COMPRIMENTO: ENTRE 170 A 180MM, DIÂMETRO DO GRAFITE: APROX.2.0 MM, DIÂMETRO: ENTRE 6,5mm e 7,5mm, FORMATO: REDONDO; NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBALAGEM E NO PRODUTO. ADICIONAL: APONTADO	UNID	150	75	75
47	LIVRO ATA DE PAPELARIA; MEDINDO (220X320) MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 100 FLS (NUMERADAS E PAUTADAS); EMPAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2	UNID	10	10	0
48	LIVRO ATA DE PAPELARIA; MEDINDO (220X320) MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 200 FLS (NUMERADAS E PAUTADAS); EMPAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2	UNID	05	05	0
49	MARCADOR DE PÁGINA; NO FORMATO SETA; EM FILME DE POLIESTER; EMBALAGEM COM 5 UNIDADES COM 20 FOLHAS (CADA COR) AUTOADESIVAS REPOSICIONAVEIS (CADA UNIDADE); MEDINDO APROX. (42mm x 12mm) (LARG.X COMP.); SEM BORDA; EMBALAGEM COM 5 CORES SORTIDAS; APRESENTADA EM UMA UNICA CARTELA;	UNID	30	15	15
50	PASTA AZ TAMANHO OFÍCIO DORSO LARGO – ÚNICA - REVESTIMENTO EXTERNO DE POLIPROPILENO E INTERNO PAPEL BRANCO - DORSO COM VISOR TRANSPARENTE E ETIQUETA - MECANISMO NIQUELADO DE ALTA PRECISÃO	PC	30	15	15
51	PASTA CATÁLOGO; CARTAO REVESTIDO EM POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,10 MICRAS; COM 4 PARAFUSOS DE META; P/ 4 FUROS COM 100 ENVELOPES PLASTICOS RESISTENTES; COM ETIQUETA DE IDENTIFICACAO; NO TAMANHO OFÍCIO; NA COR PRETA	PC	10	0	10
52	PASTA SUSPENSA; CORPO EM CARTAO KRAFT; PLASTIFICADA; GRAMATURA DE NO MINIMO 260G/M2; NA COR PARDA; ESPESSURA: 0,25mm A 0,28mm; MEDIDA: (240mm x 360mm); POSSUI 4 PONTEIRAS DE POLIETILENO (PE); 2 HASTES DE METAL; PONTEIRAS FICADAS COM ILHOS; ACOMPANHA 1 VISOR EM ACRÍLICO; 1 ETIQUETA BRANCA; 1 GRAMPO PLASTICO – ÚNICA	PC	3000	1500	1500
53	PASTA EM L; DE POLIPROPILENO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,15 MICRAS; TAMANHO OFÍCIO; NA COR CRISTAL	PC	140	70	70
54	PASTA TRANSPARENTE C/ ELASTICO - 4CM	PC	50	25	25
55	PERCEVEJO; COMPOSTO EM ARAME E CHAPA DE AÇO; COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM;	CX	10	10	0

	CABEÇA DE 10mm; CAIXA COM 100 UNDADES				
56	PERFURADOR DE PAPEL - 2 FUROS PARA ATÉ 25 FOLHAS COM DEPOSITO DE COLETA E DIAMETRO DO FURO 6MM	PC	05	05	0
57	PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO BRANCO; COR AZUL; PONTA MACIA 4,5mm; ESPESSURA DE ESCRITA 2,0mm; TINTA ESPECIAL NÃO RECARREGAVEL	UNID	30	15	15
58	PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO BRANCO; COR PRETA; PONTA MACIA 4,5mm; ESPESSURA DE ESCRITA 2,0mm; TINTA ESPECIAL NÃO RECARREGAVEL	UNID	20	10	10
59	PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO BRANCO; COR VERMELHA; PONTA MACIA 4,5mm; ESPESSURA DE ESCRITA 2,0mm; TINTA ESPECIAL NÃO RECARREGAVEL	UNID	20	10	10
60	PINCEL ATÔMICO; ESCRITA GROSSA; PONTA DE FELTRO RECARREGAVEL; TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR AZUL	UNID	20	10	10
61	PINCEL ATÔMICO; ESCRITA GROSSA; PONTA DE FELTRO RECARREGAVEL; TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR PRETA	UNID	30	15	15
62	PINCEL ATÔMICO; ESCRITA GROSSA; PONTA DE FELTRO RECARREGAVEL; TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR VERMELHA	UNID	20	10	10
63	PRANCHETA PORTATIL; DE DURATEX; TAMANHO OFÍCIO; COM PRENDEDOR DE PRESSÃO METALICO 23 x 34CM;	PC	10	0	10
64	QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO - DIMENSÃO: 1,20cm x 90cm; SUPORTE PARA APAGADOR DESLIZANTE E REMOVIVEL; CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA), COM MOLDURA EM ALUMÍNIO; PERMITE INSTALAÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL; ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.	PC	10	05	05
65	RÉGUA ACRÍLICA 30 cm - 2 LADOS CHANFRADOS-ESCALA EM MILIMETROS E 1/2mm.	PC	15	15	0
66	SACO PLASTICO TAMANHO OFÍCIO COM 2 FUROS - 0,15MM - ÚNICA	UNID	2000	1000	1000
67	TESOURA P/ USO GERAL; ACABAMENTO LÂMINA E AÇO INOX COM MAIOR ESPESSURA E DESBASTADA QUE PROPORCIONAM UM CORTE PRECISO E EFICIENTE; CABO EM PROPILENO; MEDIDO ENTRE 20CM E 21CM	PC	15	08	07
68	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO PRETA 40 M; IDEAL P/ REATIVAR TODOS MODELOS DE CARIMBOS AUTOENTINTADOS	UNID	06	03	03

LOTE 02:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	1ª Entrega	2ª Entrega
1	PAPEL SULFITE FORMATO A4 - GRAMATURA 120G/M2; MEDINDO (210X297) MM; COR BRANCA, PACOTE C/ 50	PCT	30	15	15

	FLS				
2	PAPEL SULFITE FORMATO A3 – GRAMATURA 75G/MM - MEDINDO (297mm x 420mm); COR BRANCA, PACOTE C/ 500 FLS	PCT	30	15	15
3	PAPEL OFFSET COM SUPERFÍCIO UNIFORME, NÃO POSSUINDO DEFORMAÇÕES; FORMATO A3 (420mm x 297mm); GRAMATURA 150G. ÚNICA	UNID	1500	750	750
4	PAPEL SULFITE FORMATO A4 – GRAMATURA 150G/MM, MEDINDO (210X297) MM, COR AMARELO, PACOTE 50 FL	PCT	05	05	0
5	PAPEL FLIP CHART; EM PAPEL SULFITE; MEDINDO (640mm x 880mm), COM SERRILHA PARA (VIRAR OU DESTACAR); PESANDO 72G/M2; NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADO EM CAVALETE	UNID	120	60	60

LOTE 03:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	1ª Entrega	2ª Entrega
1	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL - BATERIA 9V; TAMANHO: QUADRADA; TIPO: ALCALINA; TENSÃO (VOLTAGEM): 9V. DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008. DEVE SER CERTIFICADA PELO INMETRO OU INSTITUTO POR ELE CREDENCIADO.	PC	20	10	10
2	PILHA ALCALINA - AA 1,5V – NÃO RECARREGAVEL – DEVE SER CERTIFICADA PELO INMETRO OU INSTITUTO POR ELE CREDENCIADO.	PC	100	60	40
3	PILHA ALCALINA AAA 1,5 V - DEVE SER CERTIFICADA PELO INMETRO OU INSTITUTO POR ELE CREDENCIADO.	PC	50	30	20
4	PILHA ALCALINA - AAA1,5V RECARREGAVEL - DEVE SER CERTIFICADA PELO INMETRO OU INSTITUTO POR ELE CREDENCIADO.	PC	10	06	04

3.4. Caberá a CONTRATADA arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem às especificações deste Termo.

4. LOCAL DAS ENTREGAS

- 4.1. As entregas deverão ser realizadas no almoxarifado da EMDEC, na Rua Dr. Sales de Oliveira, n.º 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP.
- 4.2. O horário de recebimento será das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.
- 4.3. As entregas deverão ser agendadas previamente junto ao Almoxarifado da EMDEC, por meio dos telefones (19) 3772-4055 e (19) 3772-4064.

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes deste termo.
- 5.2. A EMDEC terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para aprovar ou rejeitar os materiais.
- 5.3. Constatadas irregularidades no objeto, a EMDEC, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis, poderá:
- 5.3.1. Rejeitá-lo, no todo ou em parte, se não corresponder às especificações deste Termo de Referência, determinando sua substituição.
- 5.3.2. Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.
- 5.4. As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento pela Contratada da notificação, por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

5.5. A devolução do material rejeitado, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a Contratada suspenda o fornecimento.

5.6. A EMDEC ficará isenta de todas e quaisquer despesas decorrentes da devolução do material rejeitado.

6. GARANTIA

6.1. A empresa Contratada deverá garantir a qualidade dos materiais produzidos por um período mínimo de 06 (seis) meses, contados a partir da data do aceite dos materiais, responsabilizando-se pela substituição de material defeituoso, caso exista, sem qualquer ônus adicional ao Contratante, em até 05 (cinco) dias úteis após a comunicação escrita por parte da EMDEC.

7. VIGÊNCIA

7.1. O contrato objeto deste termo terá vigência de 08 (oito) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

8.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por representante da EMDEC, que será oportunamente designado pela Gerência de Divisão de Compras.

8.2. A Contratada deverá indicar preposto para comunicação e notificação para atendimento das demandas, bem como esclarecimento de dúvidas de quaisquer naturezas quanto aos produtos a serem entregues.

8.3. A Contratada está ciente e aceita todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização do contrato, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e esclarecimentos solicitados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Além das condições já especificadas neste Termo, serão também obrigações da Contratada:

9.1.1. Atender à toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

9.1.2. Entregar o material nos exatos termos constantes no edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e, quando houver, à marca indicada durante o certame licitatório, sob pena de recusa de recebimento.

9.1.3. Manter durante toda a execução contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

10. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

10.1. Poderão ser obtidas informações relativas às especificações técnicas no Departamento de Almoxarifado da Empresa, através dos telefones (19) 3772-4055 ou 3772-4064.

11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal/Fatura.

ON-X
 ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI - EPP
 CNPJ: 18.458.496/0001-07 - I.E. 142.568.691.116
 RUA JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA, 505, SALA 02, MOOCA,
 SÃO PAULO/SP - CEP: 03111-010 - TELEFONE (11) 2604-6406
 EMAIL: onxcomercio@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

EMDEC-CAMPINAS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022
EMDEC.2022.00002818-35

LOTE 01

ITEM	ITENS	Unid. Forneç.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL ITEM	MARCA
1	APAGADOR P/QUADRO BRANCO, MATERIAL DE BASE FELTRO, CORPO PLÁSTICO, 15CM DE COMPRIMENTO, 6CM LARGURA E 5CM DE ALTURA	Unid. Forneç.	10	R\$ 2.70	R\$ 27.00	CARBRINK
2	BARBANTE CRU COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO; 8 FIOS; ROLO COM 250 GR; 180 MTS	RL	10	R\$ 8.37	R\$ 83.70	CORBATEX
3	BOBINA PARA SENHAS NUMERADAS - PAPEL P/DISPENSER C/ 3 DIG - ÚNICA NA COR AMARELA SUAVE; DIAMETRO INTERNO DO TUBETE DE 16MM.	UNID	5	R\$ 3.92	R\$ 19.60	REGISPEL
4	BOBINA DE PAPEL; PARA RELOGIO DE PONTO ELETRONICO; EM PAPEL TERMICO TERMOBANK, COM VIDA UTIL DE IMPRESSAO MINIMA DE 5 ANOS; QUANTIDADE MAXIMA DE 3 EMENDAS ; DEVE POSSUIR FAIXA INDICADORA DO TERMINO DO PAPEL ; COM GRAMATURA DE MINIMO 62G/M2 ; SEM ADESIVO ; EM 01 VIA ; MEDINDO NO MAXIMO (57X300)MM (LARG X DIAM.) ; NA COR AMARELA SUAVE ; DIAMETRO INTERNO DO TUBETE DE 16MM	UNID	150	R\$ 29.28	R\$ 4.392.00	REGISPEL
5	BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL, COM CAPA PROTETORA ERGONOMICA; ATÓXICA; PARA LAPIS E GRAFITE; APAGA SEM BORRAR OU MANCHAR; NO FORMATO RETANGULAR; NÚMERO 24; BRANCA	UNID	100	R\$ 1.04	R\$ 104.00	ECOLE

ON-X
 ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI - EPP
 CNPJ. 18.458.496/0001-07 - I.E. 142.568.691.116
 RUA JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA, 505, SALA 02, MOOCA,
 SÃO PAULO/SP - CEP: 03111-010 - TELEFONE (11) 2604-6406
 EMAIL: onxcomercio@gmail.com

6	CAIXA DE ARQUIVO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; (360X250X135) MM; TRAVAS NAS LATERAIS E UMA TRAVA CENTRAL NA TAMPÁ; NA COR CINZA, 2,5mm DE ESPESURACAIXA ARQUIVO MORTO EM POLIIONDA COR CINZA - ÚNICA	UNID	300	R\$ 5.18	R\$ 1,554.00	POLIBRAS
7	CANAleta AZUL PVC P/ENCADERNAÇÃO TAM A4 - ATÉ 50 FLS - ÚNICA	UNID	150	R\$ 0.43	R\$ 64.50	MARES
8	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARGA REMOVÍVEL, NA COR AZUL, ESCRITA MÉDIA 1,0MM, PONTA DE LATÃO OU METAL ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, SEXTAVADO, COM MARCA E PROCEDÊNCIA IMPRESSAS NO CORPO DO MATERIAL. TAMPÁ COM FURO DE SEGURANÇA RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. APROVADO PELO INMETRO	UNID	1200	R\$ 0.51	R\$ 612.00	BIC
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARGA REMOVÍVEL, NA COR PRETA, ESCRITA MÉDIA 1.0MM, PONTA DE LATÃO OU METAL ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, SEXTAVADO, COM MARCA E PROCEDÊNCIA IMPRESSAS NO CORPO DO MATERIAL. TAMPÁ COM FURO DE SEGURANÇA RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. APROVADO PELO INMETRO	UNID	700	R\$ 0.51	R\$ 357.00	BIC

ON-X
 ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI - EPP
 CNPJ: 18.458.496/0001-07 - I.E. 142.568.691.116
 RUA JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA, 505, SALA 02, MOOCA,
 SÃO PAULO/SP - CEP: 03111-010 - TELEFONE (11) 2604-6406
 EMAIL: onxcomercio@gmail.com

10	CANETA ESFEROGRÁFICA, CARGA REMOVÍVEL, NA COR VERMELHA, ESCRITA MÉDIA 1,0MM, PONTA DE LATÃO OU METAL ESFERA DE TUNGSTÊNIO, CORPO TRANSPARENTE CRISTAL, SEXTAVADO, COM MARCA E PROCEDÊNCIA IMPRESSAS NO CORPO DO MATERIAL. TAMPA COM FURO DE SEGURANÇA RESPIRO ANTI-ASFIXIANTE, HASTE PARA FIXAÇÃO EM BOLSO. DEVERÁ APRESENTAR TRAÇO UNIFORME SEM FALHAS, NÃO PODENDO AINDA POSSUIR FOLGA QUE PERMITA RETRAÇÃO DA PONTA DA CANETA DURANTE A ESCRITA. A TINTA DA CANETA NÃO PODERÁ APRESENTAR RESSECAMENTO PELO PERÍODO FIXADO NO PRAZO DE VALIDADE. APROVADO PELO INMETRO	UNID	250	R\$	0.51	R\$	127.50	BIC
11	CANETA FIXA C/ CORRENTE - ALUMÍNIO TUBULAR - CORRENTE DE FERRO	UNID	5	R\$	17.55	R\$	87.75	KAZ
12	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR AMARELA	UNID	400	R\$	1.01	R\$	404.00	NEW PEN
13	CAPA AZUL ROYAL DE PVC TAMANHO A4 - PARA ENCADERNAÇÃO ÚNICA	UNID	200	R\$	0.49	R\$	98.00	LASSANE
14	CAPA TRANSPARENTE DE PVC TAMANHO A4 - PARA ENCADERNAÇÃO ÚNICA	UNID	200	R\$	0.49	R\$	98.00	LASSANE
15	CLIFE, DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; FORMATO PARALELO; ACABAMENTO GALVANIZADO; NR. 2/0, PACOTE 100 UND	CX	200	R\$	1.89	R\$	378.00	FIXPAPER
16	CLIFE, DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; FORMATO PARALELO; ACABAMENTO GALVANIZADO; NR. 6/0, PACOTE 50 UND	CX	30	R\$	2.43	R\$	72.90	FIXPAPER
17	COLA; LÍQUIDA; PARA USO ESCOLAR, COLA PAPEL, COURO, TECIDO, BICO ECONÔMICO; A BASE DE PVA E ÁGUA, LAVAVEL; ATÓXICA; SECAGEM RÁPIDA; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 90G; BRANCA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 NO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO	UNID	20	R\$	1.62	R\$	32.40	ZAS TRAZ

ON-X
 ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI - EPP
 CNPJ: 18.458.496/0001-07 - I.E. 142.568.691.116
 RUA JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA, 505, SALA 02, MOOCA,
 SÃO PAULO/SP - CEP: 03111-010 - TELEFONE (11) 2604-6406
 EMAIL: onxcomercio@gmail.com

18	COLA; BASTÃO; PARA USO ESCOLAR/ESCRITÓRIO; ATÓXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO; QUALIDADE, S/ GLICERINA, A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO ALTAMENTE ADERENTE PESANDO 10 GR; NA COR BRANCA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO	UNID	100	R\$	1.73	R\$	173.00	RADEX
19	COLCHETE LATONADO - TAMANHO N. 10 CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	5	R\$	4.32	R\$	21.60	IARA
20	COLCHETE LATONADO - TAMANHO N. 15 CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	25	R\$	8.37	R\$	209.25	IARA
21	COLCHETE; LATONADO; TAMANHO N. 6 CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	25	R\$	3.24	R\$	81.00	FIXPAPER
22	CORRETIVO EM FITA; PARA CORREÇÃO DE QUALQUER ESCRITA; FORMATO ROLLER (FITA) MEDINDO MÍNIMO (5mm x 6m); COM SELO INMETRO	UNID	50	R\$	3.78	R\$	189.00	JOCAR
23	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, INODORO E ATÓXICO. NÃO RESSECA. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, RESINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ADITIVOS E CONSERVANTES; FRASCO COM APLICADOR TIPO PINCEL 18ML, CERTIFICADO PELO INMETRO	UNID	120	R\$	2.13	R\$	255.60	RADEX
24	ELÁSTICO DE LATEX DE ALTA RESISTÊNCIA COM COMPRIMENTO DE 70,0mm +/- 5,0mm E ESPESURA QUADRADA DE 2,00MM. FORNECER EM CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100	R\$	2.70	R\$	270.00	PREMIER
25	ENVELOPE DE PAPELARIA; NA COR BRANCO; PESANDO 90G - TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO, MEDINDO (260mm x 360mm) (LARG X ALT) APRESENTADO COM ABA, SEM COLA.	UNID	300	R\$	0.43	R\$	129.00	SCRIFY
26	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80G; TIPO SACO; SEM IMPRESSÃO; MEDINDO (260mm x 360mm) (LARG X ALT); APRESENTADO COM ABA, SEM COLA; NA COR PARDO.	UNID	150	R\$	0.28	R\$	42.00	SCRIFY
27	ESTILETE PROFSSIONAL 18MM C/ TRAVA - ÚNICA	UNID	12	R\$	7.97	R\$	95.64	ONDA

ON-X
 ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI - EPP
 CNPJ. 18.458.496/0001-07 - I.E. 142.568.691.116
 RUA JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA, 505, SALA 02, MOOCA,
 SÃO PAULO/SP - CEP: 03111-010 - TELEFONE (11) 2604-6406
 EMAIL: onxcomercio@gmail.com

28	ESTOJO MOLHA DEDO COM CREME ESPECIAL - 12 GRAMAS - ÚNICA UMIFICADOR DEDOS; INDICADO P/ MANUSEIO DE PAPEIS E MOEDAS; 12 GR	UNID	30	R\$	1.62	R\$	48.60	CARBRINK
29	ETIQUETA ADESIVA INK-JET LASER MEDINDO 12x25MM CX 924 ETIQUETAS - ÚNICA	CX	5	R\$	3.24	R\$	16.20	LINK
30	ETIQUETA ADESIVA INK-JET LASER MEDINDO 143,4X199,9MM - PACOTE 100 FOLHAS	CX	2	R\$	29.70	R\$	59.40	LINK
31	ETIQUETA ADESIVA INK-JET LASER CARTA MEDINDO 84,7X101,6 - ÚNICA	CX	3	R\$	28.35	R\$	85.05	LINK
32	ETIQUETA ADESIVA INK-JET/LASER 2 CARREIRAS - MEDINDO 25,4 X 101,6MM CX - ÚNICA	CX	3	R\$	28.35	R\$	85.05	LINK
33	ETIQUETA ADESIVA INK-JET/LASER 2 CARREIRAS MEDINDO 33,9 X 101,6MM	CX	2	R\$	28.35	R\$	56.70	LINK
34	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA- EM ACO INOX; TIPO ESPATULA	UNID	10	R\$	1.82	R\$	18.20	KAZ
35	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (12mm x 30mt); TRANSPARENT E; A VALIDADE DO PRODUTO ESTÁ IDENTIFICADA NO ROLO	RL	50	R\$	0.95	R\$	47.50	EUROCEL
36	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (24mm x 50mt); TRANSPARENT E; A VALIDADE DO PRODUTO	RL	40	R\$	2.16	R\$	86.40	ALLTAPE
37	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (50mm x 50mt); TRANSPARENT E; A VALIDADE DO PRODUTO ESTÁ IDENTIFICADA NO ROLO	RL	200	R\$	5.37	R\$	1.074.00	EUROCEL
38	FITA ADESIVA DUPLA FACE - MEDIDA 19x50M. A VALIDADE DO PRODUTO ESTÁ IDENTIFICADA NO ROLO.	RL	15	R\$	7.02	R\$	105.30	EUROCEL
39	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; TIPO CREPE; MEDINDO (19m x 50 mt); CREME; A VALIDADE DO PRODUTO ESTÁ IDENTIFICADA NO ROLO.	RL	60	R\$	4.28	R\$	256.80	FITPEL 19X50
40	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; TIPO CREPE; MEDINDO (25m x 50 mt); CREME; A VALIDADE DO PRODUTO ESTÁ IDENTIFICADA NO ROLO.	RL	10	R\$	5.56	R\$	55.60	FITPEL 25X50
41	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; TIPO CREPE; MEDINDO (50m x 50 mt); CREME; A VALIDADE DO PRODUTO ESTÁ IDENTIFICADA NO ROLO.	RL	50	R\$	9.91	R\$	495.50	EUROCEL

ON-X

ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI - EPP
 CNPJ: 18.458.496/0001-07 - I.E. 142.568.691.116
 RUA JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, 505, SALA 02, MOOCA,
 SÃO PAULO/SP - CEP: 03111-010 - TELEFONE (11) 2604-5406
 EMAIL: onxcomercio@gmail.com

42	GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA METÁLICA; BASE E APUNHADURA EM BORRACHA ABS; (20cm x 4,5cm x 7,0cm) (COMPR X LARG.FRENTE X ALT.FRENTE); NA COR PRATA(ESTRUTURA) E PRETO(APUNHADURA E BASE); GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR E AFINETAR 20 FLS (PAPEL 75G/M2)	UNI	20	R\$	28.22	R\$	564.40	URS
43	GRAMPO PARA GRAMPEADOR TAMANHO 26/6, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM (TIPO COBREADO), FORNECIDO EM EMBALAGEM COM 5000 UNIDADES	CX	60	R\$	4.32	R\$	259.20	DUBLIN
44	GRAMPO TRILHO (MACHO-FÊMEA) EM PLÁSTICO NA COR PRETO OU BRANCO - CX C/50 UN - ÚNICA	CX	20	R\$	5.40	R\$	108.00	FIXPAPER
45	LÂMINA DE CORTE PARA ESTILETE DE 18MM EM AÇO RESISTENTE - EMBALAGEM C/ 10 UNID	UNID	15	R\$	4.46	R\$	66.90	GATTE
46	LÁPIS PRETO Nº2: CONFECIONADO EM MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES COM RÍGIDA FIXAÇÃO DO GRAFITE DE MANEIRA A NÃO PERMITIR SEU DESLOCAMENTO OU QUEBRA DURANTE O APONTAMENTO, O QUAL DEVERÁ SER RECOBERTO COM TINTA VERNIZ ATÓXICOS E NÃO LAVÁVEIS. A BARRA INTERNA DE GRAFITE E DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME E SEM IMPUREZAS. COMPRIMENTO: ENTRE 170 A 180MM, DIÂMETRO DO GRAFITE: APROX. 2.0 MM, DIÂMETRO: ENTRE 6,5mm e 7,5mm, FORMATO: REDONDO; NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NA EMBALAGEM E NO PRODUTO. ADICIONAL: APONTADO	UNID	150	R\$	0.27	R\$	40.50	CS

ON-X

ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI - EPP
 CNPJ: 18.458.496/0001-07 - I.E. 142.568.691.116
 RUA JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, 505, SALA 02, MOOCA,
 SÃO PAULO/SP - CEP: 03111-010 - TELEFONE (11) 2604-5406
 EMAIL: onxcomercio@gmail.com

47	LIVRO ATA DE PAPELARIA; MEDINDO (220X320) MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 100 FLS (NUMERADAS E PAUTADAS); EMPAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2	UNID	10	R\$	8.10	R\$	81.00	PAGINA BRASIL
48	LIVRO ATA DE PAPELARIA; MEDINDO (220X320) MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 200 FLS (NUMERADAS E PAUTADAS); EMPAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2	UNID	5	R\$	17.54	R\$	87.70	PAGINA BRASIL
49	MARCADOR DE PÁGINA; NO FORMATO SET A; EM FILME DE POLIESTER; EMBALAGEM COM 5 UNIDADES COM 20 FOLHAS (CADA COR) AUTODADESIVAS REPOSICIONÁVEIS (CADA UNIDADE); MEDINDO APROX. (42mm x 12mm) (LARG.X COMP.); SEM BORDA; EMBALAGEM COM 5 CORES SORTIDAS; APRESENTADA EM UMA ÚNICA CARTELA;	UNID	30	R\$	2.70	R\$	81.00	KAZ
50	PASTA AZ TAMANHO OFÍCIO DORSO LARGO - ÚNICA - REVESTIMENTO EXTERNO DE POLIPROPILENO E INTERNO PAPEL BRANCO - DORSO COM VISOR TRANSPARENTE E ETIQUETA - MECANISMO NIQUELADO DE ALTA PRECISÃO	PC	30	R\$	21.07	R\$	632.10	DAC
51	PASTA CATÁLOGO; CARTÃO REVESTIDO EM POLIPROPILENO; ESPESSURA DE 0,10 MICRAS; COM 4 PARAFUSOS DE META; P/ 4 FUROS COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS RESISTENTES; COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO; NO TAMANHO OFÍCIO; NA COR PRETA	PC	10	R\$	25.52	R\$	255.20	DAC
52	PASTA SUSPENSÃO; CORPO EM CARTÃO KRAFT; PLASTIFICADA; GRAMATURA DE NO MÍNIMO 250G/M2; NA COR PARDÁ; ESPESSURA: 0,25mm A 0,28mm; MEDIDA: (240mm x 360mm); POSSUI 4 PONTEIRAS DE POLIETILENO (PE); 2 HASTES DE METAL; PONTEIRAS FICADAS COM ILHOS; ACOMPANHA 1 VISOR EM ACRÍLICO; 1 ETIQUETA BRANCA; 1 GRAMPO PLÁSTICO - ÚNICA	PC	3000	R\$	4.05	R\$	12.150.00	GOLDEN KRAFT

ON-X

ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI - EPP
 CNPJ: 18.458.496/0001-07 - I.E. 142.568.691.116
 RUA JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, 505, SALA 02, MOOCA
 SÃO PAULO/SP - CEP: 03111-010 - TELEFONE (11) 2604-5406
 EMAIL: onxcomercio@gmail.com

53	PASTA EM L; DE POLIPROPILENO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,15 MICRAS; TAMANHO OFÍCIO; NA COR CRISTAL	PC	140	R\$ 0.81	R\$ 113.40	POLIBRAS
54	PASTA TRANSPARENTE C/ ELASTICO - 4CM	PC	50	R\$ 5.06	R\$ 253.00	POLIBRAS
55	PERCEVEJO; COMPOSTO EM ARAME E CHAPA DE AÇO; COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM; CABEÇA DE 10mm; CAIXA COM 100 UNDADES	CX	10	R\$ 3.12	R\$ 31.20	BRW
56	PERFURADOR DE PAPEL - 2 FUROS PARA ATÉ 25 FOLHAS COM DEPOSITO DE COLETA E DIAMETRO DO FURO 6MM	PC	5	R\$ 28.89	R\$ 144.45	KAZ
57	PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO BRANCO; COR AZUL; PONTA MACIA 4,5mm; ESPESSURA DE ESCRITA 2,0mm; TINTA ESPECIAL NÃO RECARREGAVEL	UNID	30	R\$ 2.21	R\$ 66.30	BRW
58	PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO BRANCO; COR PRETA; PONTA MACIA 4,5mm; ESPESSURA DE ESCRITA 2,0mm; TINTA ESPECIAL NÃO RECARREGAVEL	UNID	20	R\$ 2.21	R\$ 44.20	BRW
59	PINCEL ATÔMICO P/ QUADRO BRANCO; COR VERMELHA; PONTA MACIA 4,5mm; ESPESSURA DE ESCRITA 2,0mm; TINTA ESPECIAL NÃO RECARREGAVEL	UNID	20	R\$ 2.21	R\$ 44.20	BRW
60	PINCEL ATÔMICO; ESCRITA GROSSA; PONTA DE FELTRO RECARREGAVEL; TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR AZUL	UNID	20	R\$ 1.62	R\$ 32.40	JAPAN STAMP
61	PINCEL ATÔMICO; ESCRITA GROSSA; PONTA DE FELTRO RECARREGAVEL; TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR PRETA	UNID	30	R\$ 1.62	R\$ 48.60	JAPAN STAMP
62	PINCEL ATÔMICO; ESCRITA GROSSA; PONTA DE FELTRO RECARREGAVEL; TINTA A BASE DE ÁLCOOL NA COR VERMELHA	UNID	20	R\$ 1.62	R\$ 32.40	JAPAN STAMP
63	PRANCHETA PORTATIL; DE DURATEX; TAMANHO OFÍCIO; COM PRENDEDOR DE PRESSÃO METALICO 23 x 34CM;	PC	10	R\$ 4.59	R\$ 45.90	CARBRINK

ON-X
 ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI - EPP
 CNPJ. 18.458.496/0001-07 - I.E. 142.568.691.116
 RUA JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA, 505, SALA 02, MOOCA,
 SÃO PAULO/SP - CEP: 03111-010 - TELEFONE (11) 2604-6406
 EMAIL: onxcomercio@gmail.com

64	QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO - DIMENSÃO: 1,20cm x 90cm; SUPORTE PARA APAGADOR DESLIZANTE E REMOVÍVEL; CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMÍNICO (FÓRMICA), COM MOLDURA EM ALUMÍNIO; PERMITE INSTALAÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL; ACOMPANHA ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.	PC	10	R\$ 229.50	R\$ 2.295.00	CORTIART
65	RÉGUA ACRÍLICA 30 cm - 2 LADOS CHANFRADOS- ESCALA EM MILÍMETROS E 1/2mm.	PC	15	R\$ 8.91	R\$ 133.65	TRIDENT
66	SACO PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO COM 2 FURROS - 0,15MM - ÚNIC	UNID	2000	R\$ 0.38	R\$ 760.00	ACP
67	TESOURA P/ USO GERAL; ACABAMENTO LÂMINA E AÇO INOX COM MAIOR ESPESURA E DESBASTADA QUE PROPORCIONAM UM CORTE PRECISO E EFICIENTE; CABO EM PROPILENO; MEDIDO ENTRE 20CM E 21CM	PC	15	R\$ 7.10	R\$ 106.50	BRW
68	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO PRETA 40 M; IDEAL P/ REATIVAR TODOS MODELOS DE CARIMBOS AUTOENTINTADOS	UNID	6	R\$ 2.34	R\$ 14.04	STARPRINT
					R\$ 30,959.98	
LOTE 02						
	ITENS	Unid. Fornec.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL ITEM	MARCA
1	PAPEL SULFITE FORMATO A4 - GRAMATURA 120G/M2; MEDINDO (210X297) MM; COR BRANCA, PACOTE C/ 50 FLS	PCT	30	R\$ 8.20	R\$ 246.00	ZOLAR
2	PAPEL SULFITE FORMATO A3 - GRAMATURA 75G/MM - MEDINDO (297mm x 420mm); COR BRANCA, PACOTE C/ 500 FLS	PCT	30	R\$ 55.99	R\$ 1,679.70	REPORT
3	PAPEL OFFSET COM SUPERFÍCIO UNIFORME, NÃO POSSUINDO DEFORMAÇÕES; FORMATO A3 (420mm x 297mm); GRAMATURA 150G. ÚNICA	Unid. Fornec.	1500	R\$ 0.30	R\$ 450.00	ZOLAR
4	PAPEL SULFITE FORMATO A4 - GRAMATURA 150G/MM, MEDINDO (210X297) MM, COR AMARELO, PACOTE 50 FL	PCT	5	R\$ 12.86	R\$ 64.30	ZOLAR

ON-X
 ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI - EPP
 CNPJ. 18.458.496/0001-07 - I.E. 142.568.691.116
 RUA JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA, 505, SALA 02, MOOCA,
 SÃO PAULO/SP - CEP: 03111-010 - TELEFONE (11) 2604-6406
 EMAIL: onxcomercio@gmail.com

5	PAPEL FLIP CHART; EM PAPEL SULFITE; MEDINDO (640mm x 880mm), COM SERRILHA PARA (VIRAR OU DESTACAR); PESANDO 72G/M2; NA COR BRANCA; PARA SER UTILIZADO EM CAVALETE	Unid. Fornec.	120	R\$ 38.00	R\$ 4.560.00	ZOLAR
					R\$ 7,000.00	
LOTE 03						
	ITENS	Unid. Fornec.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL ITEM	MARCA
1	BATERIA NÃO RECARREGAVEL - BATERIA 9V; TAMANHO: QUADRADA; TIPO: ALCALINA; TENSÃO (VOLTAGEM): 9V. DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 401, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008. DEVE SER CERTIFICADA PELO INMETRO OU INSTITUTO POR ELE CREDENCIADO.	PC	20	R\$ 13.16	R\$ 263.20	ELGIN
2	PILHA ALCALINA - AA 1,5V - NÃO RECARREGAVEL - DEVE SER CERTIFICADA PELO INMETRO OU INSTITUTO POR ELE CREDENCIADO	PC	100	R\$ 2.10	R\$ 210.00	ELGIN
3	PILHA ALCALINA AAA 1,5V - DEVE SER CERTIFICADA PELO INMETRO OU INSTITUTO POR ELE CREDENCIADO	PC	50	R\$ 2.09	R\$ 104.50	ELGIN
4	PILHA ALCALINA - AAA1,5V RECARREGAVEL - DEVE SER CERTIFICADA PELO INMETRO OU INSTITUTO POR ELE CREDENCIADO.	PC	10	R\$ 8.23	R\$ 82.30	ELGIN
				TOTAL	R\$ 660.00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias CORRIDOS
 PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL
 INDICAÇÃO DA CONTA CORRENTE:
 Conta corrente do Banco do Brasil - Nome e Número da Agência 0647-5 e nº. Conta 36.386-3

ON-X
 ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI - EPP
 CNPJ: 18.458.496/0001-07 - I.E. 142.568.691.116
 RUA JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA, 505, SALA 02, MOOCA,
 SÃO PAULO/SP - CEP: 03111-010 - TELEFONE (11) 2604-6406
 EMAIL: onxcomercio@gmail.com

2. Declaramos, sob as penas da lei, que: a) Nos preços propostos estão incluídos todos os custos, despesas, tributos, encargos e incidências, diretos ou indiretos, não importando a natureza, que recaiam sobre os produtos solicitados no Anexo I – Termo de Referência. b) Esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, sendo que a desistência após a fase de habilitação, sujeitará o licitante às penalidades indicadas no item 12.20 do Edital:

bem como às disposições da Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/02, e Decretos Municipais nº 14.218/03 e nº 14.602/04, que integrarão o presente ajuste. d) O fornecimento atenderá integralmente às especificações do objeto descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.


 MARCELO PAULUCCI MUSICO
 RG: 13.955.168
 CPF: 278.216.208-07
 PROPRIETARIO

18.458.496/0001-07
 ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES
 EDUCACIONAIS EIRELI - EPP
 R. João Antônio de Oliveira, 505, Sala 02,
 Mooca - L.P. - 03111-010
 São Paulo - SP



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Líder de Processo**, em 13/09/2022, às 11:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 13/09/2022, às 12:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 13/09/2022, às 14:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 14/09/2022, às 11:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6454676** e o código CRC **3EF17C04**.



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP

EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 13 de setembro de 2022.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A

CONTRATADA: ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI - EPP

CONTRATO N° 048/2022

OBJETO: Fornecimento de material de escritório.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas,

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Vinicius Issa Lima Riverete

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 349.467.678-00

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO
DADISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Vinicius Issa Lima Riverete

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 349.467.678-00

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marta Pires Barbosa

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

CPF: 268.334.898-31

Pelo contratante:

Nome: Vinicius Issa Lima Riverete

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 349.467.678-00

Pela contratada:

Nome: Marcelo Paulucci Músico

Cargo: Proprietário

CPF: 278.216.208-07

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marta Pires Barbosa

Cargo: Diretora Administrativa e Financeira

CPF: 268.334.898-31

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Helen Cardoso de Jesus

Cargo: Gerente de Compras

CPF: 210.512.688-00



Documento assinado eletronicamente por **HELEN CARDOSO DE JESUS, Gerente de Divisão**, em 13/09/2022, às 12:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 13/09/2022, às 14:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 14/09/2022, às 11:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6456046** e o código CRC **66C57BEF**.

EMDEC.2022.00002818-35

6456046v2

Contrato 048 2022 Material Escritório ON X pdf

Código do documento 19015784-f5ea-4c65-a710-da1d2d7abc80

Anexo: Termo de Ciência e Notificação 048_2022.pdf



Assinaturas



Marcelo Paulucci Musico
onxcomercio@gmail.com
Assinou

Marcelo Paulucci Musico

Eventos do documento

14 Sep 2022, 13:40:29

Documento 19015784-f5ea-4c65-a710-da1d2d7abc80 **criado** por MARCELO PAULUCCI MUSICO (81525cdf-3190-4c4c-bbd4-955c24f21bd8). Email: onxcomercio@gmail.com. - DATE_ATOM: 2022-09-14T13:40:29-03:00

14 Sep 2022, 13:41:23

Assinaturas **iniciadas** por MARCELO PAULUCCI MUSICO (81525cdf-3190-4c4c-bbd4-955c24f21bd8). Email: onxcomercio@gmail.com. - DATE_ATOM: 2022-09-14T13:41:23-03:00

14 Sep 2022, 13:41:34

MARCELO PAULUCCI MUSICO **Assinou** (81525cdf-3190-4c4c-bbd4-955c24f21bd8) - Email: onxcomercio@gmail.com - IP: 201.95.76.58 (201-95-76-58.dsl.telesp.net.br porta: 11878) - **Geolocalização:** -23.5405312 -46.5764352 - Documento de identificação informado: 278.216.208-07 - DATE_ATOM: 2022-09-14T13:41:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7b6307467e2fd03058bfa1333c8df14e7b5da812a8e4afc94dc073ba3de3c926
(SHA512):f1e24b40af88aa8c86cb1988242b2759da7cdf4ad9ab001491486a81d8b2363a46b59a1e4067f15331b00c2e54b63df2aad38c76dc7c4e96150e3a9de6c8ece

Hash dos documentos anexos

Nome: Termo de Ciência e Notificação 048_2022.pdf
(SHA256):5c24ba599bd5f15e5dc66e2ecf1bad6f5cb73f6453df4a0faaf7d7b0d20739d0
(SHA512):3a3c353b57c3b1bc09523fea587956aa06f757abee319b2ca645cc385db81644427bcd75a9cec7c18cbf56430638e605c2ca8bd6ddd0d4b798232dc798ae6bbe

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign